



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ATA Nº.025/2025

VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Iniciando a Sessão o Presidente Evânio Couto Carneiro cumprimenta a todos e solicita que seja disponibilizado o quórum dos Vereadores: **Vereador Evânio Couto Carneiro (Presidente), Vereador Romildo Oliveira da Silveira (Vice-Presidente), Vereador Rodrigo Elias de Andrade (1º Secretário), Vereador Jurê Borges (2º Secretário), Vereadora Cristina da Silva Oliveira, Vereador Everton Oliveira da Costa, Vereador Flávio Leandro Zanoni de Andrade, Vereador Jerri Adriani da Silva Andrade e Vereador Rafael Rodrigues Fagundes. Constando a ausência do Vereador Romildo Oliveira da Silveira. Declaração do Dia:** O Vereador Everton solicita um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Maria da Graça de Oliveira Braga. Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da Ata da Sessão anterior sendo aprovada por unanimidade. **Dando início ao Expediente Para Leitura e Votação de recebimento conforme o Decreto-Lei nº.207/1967** a Representação para Instauração de Comissão Parlamentar Processante (CPP) nº.001/2025 de autoria de Amanda Danielle Paiva da Silva, neste momento o Presidente coloca a Representação nº.001/2025 para discussão, após a referida é votada sendo rejeitada o recebimento por unanimidade. Representação para Instauração de Comissão Parlamentar Processante (CPP) nº.002/2025 de autoria de Amanda Danielle Paiva da Silva, neste momento o Presidente coloca a Representação nº.002/2025 para discussão, após a referida é votada sendo rejeitada o recebimento por unanimidade. **Para Ordem do Dia, Votação Final** o Projeto de Lei nº.061/2025 "Institui o Plano Municipal de Cultura de Cidreira e dá outras providências." de autoria do Poder



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Executivo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº.065/2025 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar elemento de despesa no Orçamento de 2025." de autoria Poder Executivo, aprovado por 6(seis) votos favoráveis (Vereadores: Everton Oliveira, Cristina Oliveira, Flavio Zanoni, Rafael Fagundes, Jurê Borges e Rodrigo Andrade.) à 1(um) desfavorável (Vereador: Jerri Adriani.). Indicação nº.110/2025 de autoria dos Vereadores Romildo Oliveira e Flavio Zanoni. Indicação nº.111/2025 de autoria do Vereador Jurê Borges, ambas aprovadas por unanimidade. Passando para as explicações pessoais o Presidente inicia a inscrição dos Vereadores e solicita o sorteio das posições, o 1º Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos e sorteados. Após o Presidente encerra a Sessão Ordinária do dia quatorze de julho de dois mil e vinte e cinco às vinte e uma horas e vinte minutos. E para constar lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Vereador Rodrigo Elias de Andrade, 1º Secretário da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.


Evânio Couto Carneiro
Presidente
Bancada União

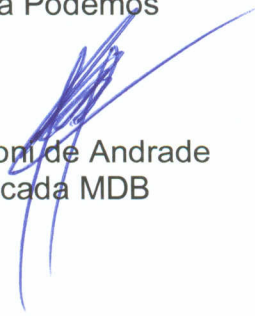

Romildo Oliveira da Silveira
Vice-Presidente
Bancada PL


Rodrigo Elias de Andrade
1º. Secretário
Bancada União

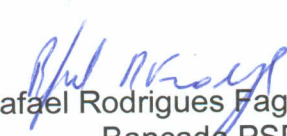

Jurê Borges
2º Secretário
Bancada Podemos


Cristina da Silva Oliveira
Bancada Podemos


Everton Oliveira da Costa
Bancada PL


Flavio L. Zanoni de Andrade
Bancada MDB


Jerri Adriani da S. Andrade
Bancada PSDB


Rafael Rodrigues Fagundes
Bancada PSDB